

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Educação, para que viabilize a **construção de novas instalações da Creche Municipal "Nassiria dos Santos Silva"**, na localidade de Campo Acima, neste Município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 06 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador - União Brasil

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo, a construção de uma nova instalação para a creche em Campo Acima, pois vivemos um período de crescimento populacional do bairro e das localidades adjacentes que utilizam desta referida unidade escolar, cuja mesma, atualmente encontra-se mal conservada e com suas instalações inadequadas.

 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Contudo, cabe salientar que, o espaço tornou-se pequeno para acomodar a quantidade de crianças, além de não suportar a crescente procura por vagas. A construção de uma creche visa atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida para seus familiares.

A referida Creche Municipal em Campo Acima necessita urgente de ampliação nos seus espaços, a fim de melhorar toda a sua estrutura, proporcionando assim, o aspecto melhor ao ambiente escolar, promovendo aos alunos um ambiente confortável e aconchegante e também melhor condições de trabalho aos servidores.

É de grande relevância destacar que, a Prefeitura Municipal possui um amplo espaço na comunidade no qual, já está desapropriado e em perfeitas condições para construção da supracitada creche, esse referido espaço fica atrás da unidade de Pronto atendimento Emilson da Conceição. Entretanto, o espaço é extenso e permite que as instalações contemplem: cozinha industrial devidamente equipada, brinquedoteca, área para atividades ao ar livre, berçário, sendo estes com total acessibilidade para portadores de necessidades especiais, conforme preceitua a nossa legislação.

Face ao exposto, esperamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acate tal propositura e determine o setor competente para que viabilize medidas necessárias para a realização da determinada construção.



Segue em anexo imagens:



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA



 (28)352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.